



**Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Vereador Francisco Lopes Torquato**

**PORTARIA Nº 081, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.**

**Dispõe sobre a Concessão de Diárias,  
e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS,**  
Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder ao Sr. **VALDEMAR ABRANTES BARBOSA JUNIOR**  
– CPF: 068.775.884-01, Contador da Câmara Municipal, 01 1/2 (uma diária e meia)  
para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal - RN, para participar do  
Curso “Workshop – Ordem Cronológica de Pagamentos da Administração Pública –  
Turma 3”, que ocorrerá no prédio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande  
do Norte – TCE/RN. Tal concessão tem como base legal, a Lei 1572/2017

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, dê-se Ciência e Cumpra-se.

**Ver. Eraldo Alves de Queiroz  
Presidente da Câmara Municipal**